



18º Relatório Mensal de Atividades

Março/2026

CREMOSO ALIMENTOS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5012698-13.2024.8.24.0019
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5008721-13.2024.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

Sumário

01 Considerações Iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Análise Econômico-Financeira

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **CREMOSO ALIMENTOS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **março/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

02. Cronograma Processual

Creoso Alimentos LTDA.



Evento Ocorrido

Evento Não Ocorrido


03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da empresa



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada:



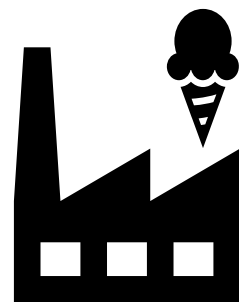
 O local utilizado pela recuperanda está localizado na cidade de **Xaxim/SC**, conforme endereço abaixo:

 **CREMOSO ALIMENTOS LTDA.:** Rua Odilo Ogliari, 122-E (Sala 02), Área Industrial, Xaxim/SC.

Nota: Durante a inspeção *in loco*, os representantes da empresa informaram que o armazenamento de insumos (depósito de estoques) é realizado em pavilhões localizados na Rua Amélio José Panizzi, nº 1282, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC. O local é de propriedade da empresa, mas há a intenção de locação para terceiros futuramente.

03. Informações sobre a Recuperanda

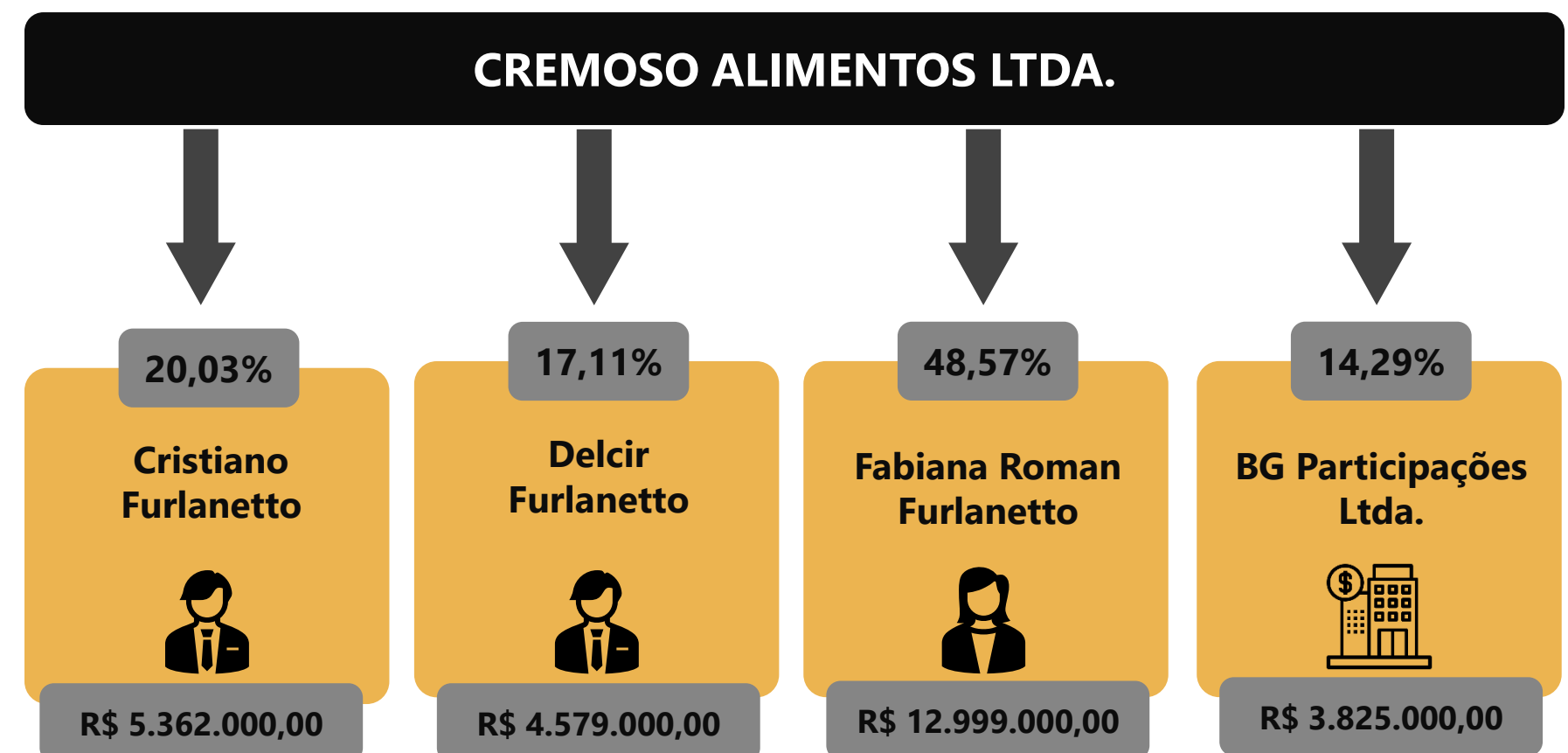
Descrição da empresa e quadro societário



-  **Razão Social:** CREMOSO ALIMENTOS LTDA.
-  **CNPJ:** 03.549.286/0001-57
-  **Sede:** Rua Odilo Ogliari, 122-E, Sala 02, Área Industrial, Xaxim/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** Fabricação, distribuição e comércio varejista e atacadista de sorvetes, tortas e outros gelados comestíveis.
-  **Capital Social:** R\$ 26.765.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos processuais (Evento 1 - DOCUMENTACAO10).

Destaca-se que o quadro societário abaixo refere-se à **17ª Alteração Contratual Consolidada**, a qual foi assinada no dia 30 de julho de 2024.



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico

1974



A **Creoso Alimentos LTDA.** foi fundada no ano de 1974, na cidade de Xaxim/SC, pelo Sr. João Vicente Furlanetto e pela Sra. Ortenila N. Furlanetto.

1996



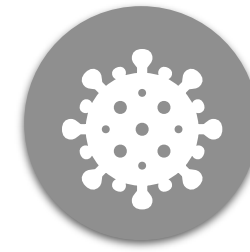
Em 1996, formalizou-se a constituição da sociedade **Creoso Alimentos LTDA.**, tendo por objeto social a fabricação e comércio de sorvetes e outros gelados comestíveis.

2017



Em 2017, a empresa decidiu ampliar ainda mais suas operações ao abrir uma **filial no Mato Grosso do Sul/MS**, escolhendo o estado devido ao clima mais quente, ideal para a venda de sorvetes.

2020



A crise provocada pela pandemia do **Covid-19** agravou significativamente os **problemas financeiros**. A filial de Mato Grosso do Sul/MS já apresentava uma **operação deficitária**, resultando num desequilíbrio financeiro, que era compensado por **transferências de recursos da matriz para a filial**.

2023



Em agosto/2023, foi necessária a **venda da filial do Mato Grosso do Sul/MS**, a qual não estava apresentando os resultados esperados. A frota de veículos e caminhões foi reduzida de 38 para 24 e o número de funcionários, que era de **100 antes da pandemia**, reduziu para **60**.

2024



O faturamento do grupo, que atingiu **R\$ 38 milhões de reais anuais até 2020**, caiu para **R\$ 24 milhões em 2023**. A recuperanda enfrenta, atualmente, um **cenário de crise** caracterizado pela **redução das vendas e pelo aumento das dívidas**.

Agosto/2024

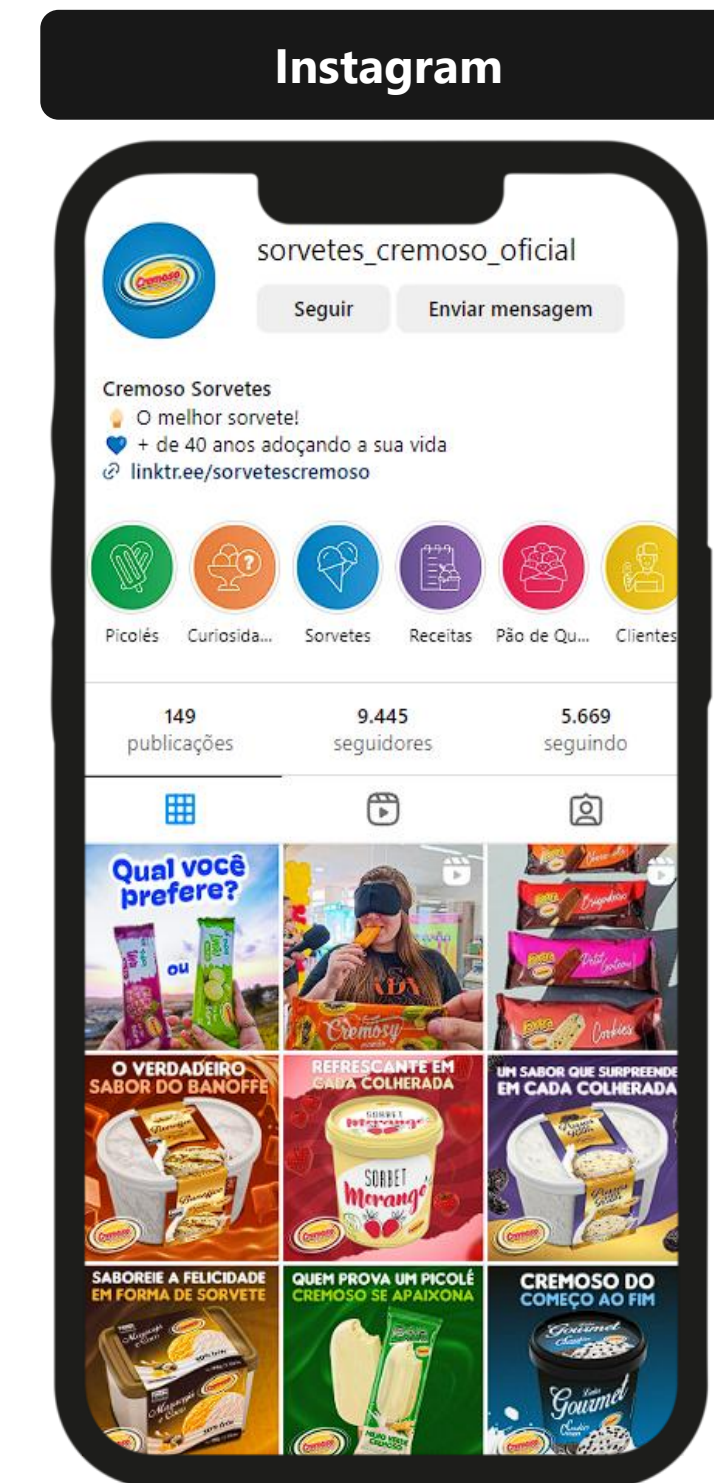


Pedido de recuperação judicial ajuizado em 21 de agosto de 2024.

03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

Foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram, etc. Abaixo apresentam-se os resultados encontrados.



03. Informações sobre a Recuperanda

Mercadorias disponíveis para comercialização

Abaixo, apresenta-se o **portfólio de produtos** da recuperanda, com base nas informações dispostas em seu site virtual.



03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela recuperanda no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 03 de junho de 2026, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos títulos protestados:

Tabelionato de Protestos	Cidade	Qtde	Valor
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	Xaxim - SC	42	R\$ 517.457,33
TOTAL		42	R\$ 517.457,33

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo relacionado aos processos da recuperanda, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO16). Abaixo, seguem as informações:

Natureza	Número de Processos	Valor
Ações Trabalhistas	3	R\$ 422.313,55
Total	3	R\$ 422.313,55

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da devedora e ratificadas pelos registros contábeis do mês de março/2026, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 15 deste relatório, **há saldos de dívidas extraconcursais**.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.

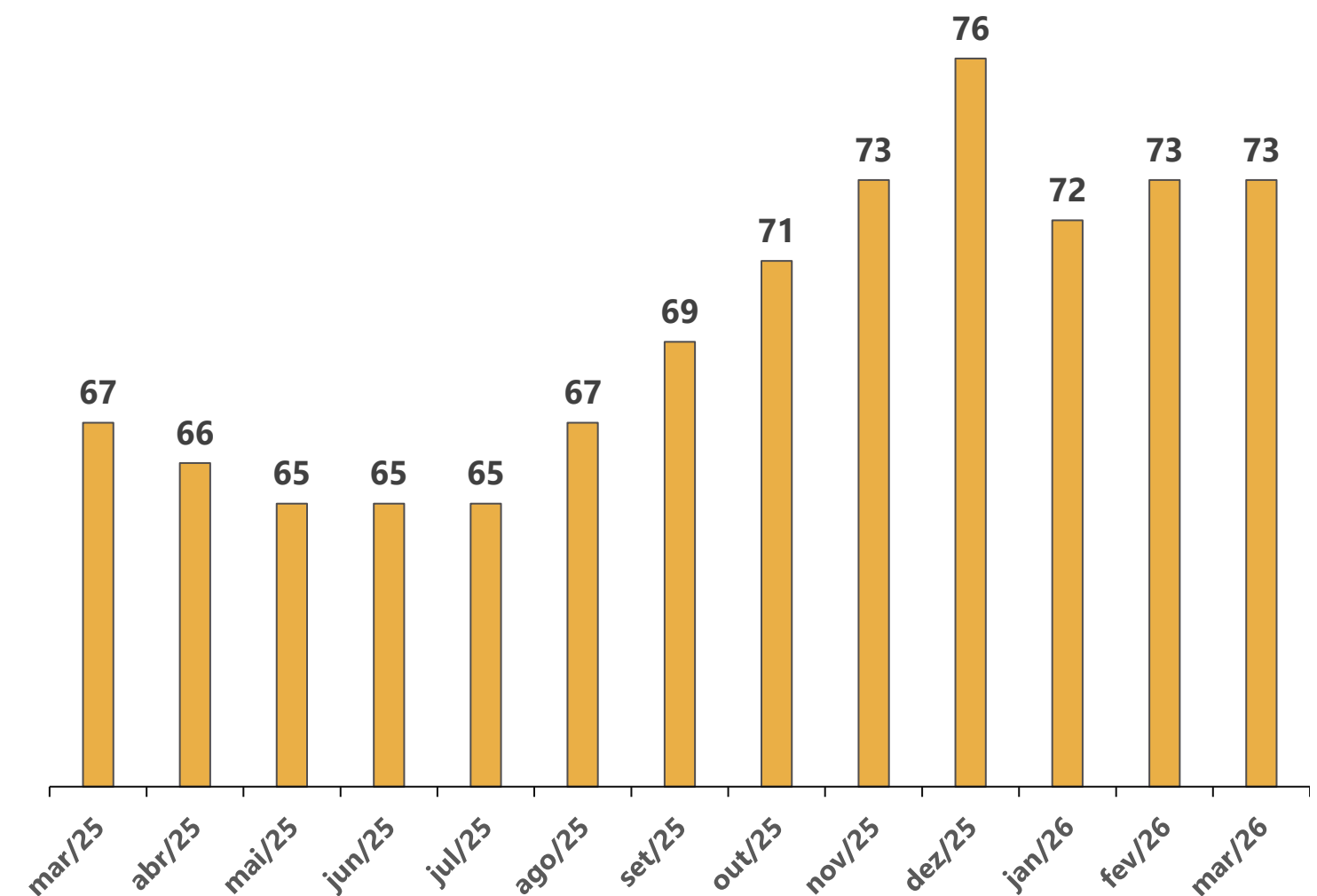


No balancete contábil do mês de março/2026, ressalta-se que não foram registradas movimentações relevantes nos saldos das rubricas do **Ativo Imobilizado**. Destaca-se que as depreciações do período foram devidamente registradas.

Relação de Funcionários

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em março/2026, 73 funcionários em seu quadro funcional.

A seguir, apresenta-se a evolução no número de funcionários no período compreendido entre março/2025 a março/2026.



03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião *online* realizada no dia 29/04/2026

Em 29 de abril de 2026, realizou-se reunião virtual entre a advogada da Administração Judicial, Dra. Manuela , e o representante da recuperanda, Sr. Cristiano, conforme demonstrado na imagem ao lado.

a) Como estão as operações da empresa no momento? (produção, vendas, desempenho, algum impacto recente...)

Resposta: O representante informou que, com a finalização da última temporada, neste último mês as vendas sofreram uma redução, até por uma questão sazonal, que já é esperada e faz parte do ramo da empresa. Reforçou que, no último mês, as vendas tiveram um resultado positivo.

b) O quadro de funcionários da empresa sofreu alguma variação no período?

Resposta: O representante da empresa informou que houve uma pequena mudança, quanto ao setor de produção, referente aos trabalhadores temporários, que, em função do encerramento da alta temporada, tiveram seus contratos encerrados. Quanto aos demais colaboradores, foram mantidos.

c) A empresa vem realizando o recolhimento de tributos (FGTS, INSS, IRPJ, ICMS etc.)? Há algum parcelamento especial?

Resposta: Foi sinalizado que os tributos federais, estaduais e municipais estão parcelados, e isso vem sendo cumprido, bem como já estão sendo emitidas as certidões necessárias.

d) O salário dos colaboradores está sendo adimplido?

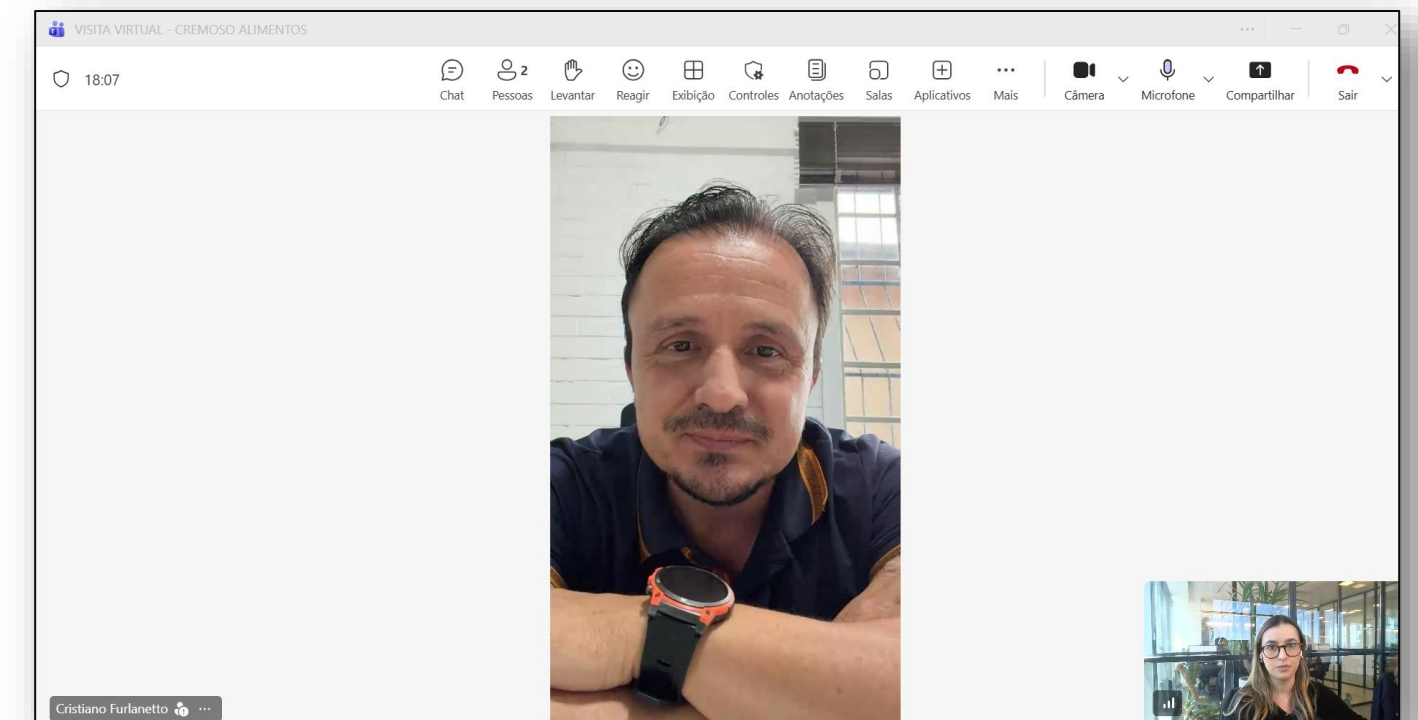
Resposta: Sim.

e) Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?

Resposta: Sim.

f) Há alguma informação adicional ou ocorrência relevante no período que a empresa considere importante comunicar à Administração Judicial?

Resposta: Informou que quanto aos fornecedores que aderiram à cláusula de credor fornecedor, estão em andamento as negociações, e organizando os pagamentos dos mesmos.



Reunião virtual entre a advogada da Administração Judicial, Dra. Manuela , e o representante da recuperanda, Sr. Cristiano.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Quadro-Geral de Credores (QGC)**, nos termos do Art. 18 da Lei n.º 11.101/2005, reflete a relação de credores da Devedora, perfazendo o montante de R\$ 8.856.531,90, conforme demonstrado na tabela a seguir.

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 18, § 1º, LRF E NÚMEROS DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 12.038,06	R\$ 9.756,68	R\$ 60.305,57	18	35%
Classe III - Quirografários	R\$ 11.536.968,75	R\$ 9.461.596,89	R\$ 8.701.691,70	24	46%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 94.534,63	R\$ 94.534,63	R\$ 94.534,63	10	19%
TOTAL	R\$ 11.643.541,44	R\$ 9.565.888,20	R\$ 8.856.531,90	52	100%

A lista de credores, apresenta **52 credores** no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	MM GESTÃO DE CRÉDITOS LTDA. (antigo crédito)	R\$ 4.726.381,43	53,37%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 748.502,30	8,45%
Classe III - Quirografários	GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA	R\$ 629.987,43	7,11%
Classe III - Quirografários	KERRY DO BRASIL LTDA	R\$ 495.471,99	5,59%
Classe III - Quirografários	DOREMUS ALIMENTOS LTDA	R\$ 364.206,45	5,59%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 1.891.982,30	21,36%
TOTAL		R\$ 8.856.531,90	101%

06. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela recuperanda em seu pedido:

Credor	Natureza do Crédito	Valor
		R\$ 2.619.135,67
SICREDI REGIAO DA PRODUCAO RSSCMG	Empréstimo Financeiro	R\$ 3.217.281,07
		R\$ 1.311.625,22
		R\$ 944.103,12
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA	Empréstimo Financeiro	R\$ 1.276.722,98
Total		R\$ 9.368.868,06

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursal** perfaz o montante de **R\$ 9.368.868,06 (Evento 1 – DOCUMENTACAO8)**.

Além disso, cabe destacar que, no Evento 1 – DOCUMENTACAO17, os representantes da empresa apresentaram certidão negativa que comprova a inexistência de passivo fiscal no âmbito municipal. Por outro lado, o documento referente ao Estado de Santa Catarina não especificou os valores devidos.

Em relação aos parcelamentos tributários ativos, os representantes da empresa forneceram as seguintes informações:

- No âmbito federal, há um parcelamentos junto à PGFN e à Receita Federal, totalizando R\$ 5.203.355,26;
- No âmbito estadual, a Recuperanda possui parcelamentos de ICMS junto ao Estado do Paraná/PR e Estado de Santa Catarina/SC, totalizando **R\$ 4.080.659,87**.

A tabela abaixo apresenta o detalhamento de cada parcelamento, com o respectivo saldo devedor atual:

Parcelamentos Tributários	Valores	Descrição
	R\$ 592.698,26	ICMS – Paraná/PR
	R\$ 1.538.873,60	ICMS - Santa Catarina/SC
	R\$ 1.596.901,28	ICMS - Santa Catarina/SC
CREMOSO ALIMENTOS LTDA.	R\$ 352.186,73	ICMS - Santa Catarina/SC
	R\$ 5.116.014,01	Parcelamento Federal – PGFN
	R\$ 1.581,18	Parcelamento Federal – PGFN
	R\$ 85.760,07	Parcelamento Federal – Receita Federal
TOTAL	R\$ 9.284.015,13	

Por fim, cumpre destacar que, com base no documento emitido pela Recuperanda em 19/05/2026, por meio do portal e-CAC, os valores inscritos em Dívida Ativa totalizam R\$ 5.133.441,96, valor que já engloba as obrigações federais negociadas junto à PGFN e apresentadas na tabela acima, não constituindo, portanto, dívida adicional.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **março/2026**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo

Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA., em relação ao período compreendido entre **fevereiro e março/2026** foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	mar/2026	AV	AH	fev/2026
Ativo Circulante	10.067.281	41%	-1,4%	10.205.122
Disponibilidades	2.643.003	11%	81%	1.463.323
Clientes	4.008.028	16%	-20%	4.986.909
Adiantamentos	46.681	0%	-29%	66.081
Impostos a Recuperar	-	0%	0%	-
Estoques	3.277.367	13%	-9%	3.585.864
Despesas Antecipadas	67.203	0%	-14%	77.946
Títulos a Receber	25.000	0%	0%	25.000
Ativo Não Circulante	13.373.778	54%	-5,83%	14.201.288
Realizável a Longo Prazo	39.837	0%	-95%	772.417
Investimentos	249.517	1%	0%	249.517
Imobilizado	13.098.289	53%	-1%	13.193.219
ICMS - Ativo Imobilizado	(13.865)	0%	0%	(13.865)
Ativo Compensatório	1.236.275	5%	-1%	1.247.926
Demonstrações Diversas	1.236.275	5%	-1%	1.247.926
Total do Ativo	24.677.334	100%	-4%	25.654.337

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.

Com base nas informações dispostas na tabela ao lado, entre os meses de fevereiro e março/2026 verifica-se que o **Ativo Total** da Recuperanda recuou 4%.

As **Disponibilidades** registraram alta de 81%, impulsionadas, principalmente, pelo incremento de R\$ 909.189,46 em aplicações financeiras - de liquidez imediata - junto ao Sicoob.

Os **Adiantamentos** sofreram queda de 29%, decorrente da diminuição dos valores antecipados junto aos fornecedores.

No que tange à rubrica **Clientes**, constatou-se variação negativa de 20% na comparação entre os meses, resultando em redução de aproximadamente R\$ 978 mil nas duplicatas a receber, valores esses distribuídos entre diversos clientes.

A conta **Estoques** contabilizou decréscimo de 9% no período, em razão da diminuição das quantias estocadas tanto de matéria-prima quanto de produtos acabados.

Os **Impostos a Recuperar** mantém saldo zerado desde novembro/2025, ao passo que a rubrica de **Títulos a Receber** permaneceu inalterada em março/2026.

As **Despesas Antecipadas**, compostas exclusivamente por Prêmios de Seguros a Apropriar, registraram redução de 14% no período.

No **Ativo Não Circulante**, a conta de **Realizável a Longo Prazo** apresentou retração expressiva de 95%, decorrente do desbloqueio judicial de valores, no montante de R\$ 756.039,18, ao passo que a rubrica de **Investimentos** permaneceu estável na comparação entre os dois períodos.

O **Ativo Imobilizado** registrou redução pouco significativa, decorrente exclusivamente das depreciações devidamente contabilizadas no período.

Por fim, cumpre salientar que o **Ativo Compensatório**, composto integralmente por saldos de remessa para conserto e bens recebidos em comodato, manteve-se estável no período, com queda de apenas 1%.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA em relação ao período compreendido entre **fevereiro e março/2026** foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	mar/2026	AV	AH	fev/2026
Passivo Circulante	17.864.083	73%	-2%	18.299.886
Instituições Financeiras	4.907.373	20%	-3%	5.078.202
Fornecedores	4.879.975	20%	-6%	5.216.535
Obrigações Tributárias	701.380	3%	-18%	852.839
Obrigações Trabalhistas	680.149	3%	4%	651.795
Outras Obrigações	6.695.206	27%	3%	6.500.516
Passivo Não Circulante	13.227.041	54%	0%	13.189.041
Instituições Financeiras	7.859.958	32%	1%	7.819.958
Obrigações Tributárias	4.912.583	20%	0%	4.912.583
Sócios e Diretores	454.500	2%	0%	456.500
Passivo Compensatório	1.236.275	5%	-1%	1.247.926
Demonstrações Diversas	1.236.275	5%	-1%	1.247.926
Patrimônio Líquido	(7.743.202)	-31%	0%	(7.743.202)
Capital Social	26.765.000	109%	0%	26.765.000
Lucro e Prejuízo Acumulados	(34.508.202)	-140%	0%	(34.508.202)
Reservas de Lucros		0%	0%	-
Passivo e Patrimônio Líquido	24.584.198	100%	-1,6%	24.993.652

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.

Analisando a tabela ao lado, nota-se que, em março/2026, o total do **Passivo e do Patrimônio Líquido** registrou redução de apenas 1,6% em comparação ao mês imediatamente anterior.

No que tange à rubrica **Fornecedores**, verificou-se variação negativa de 6% no período, com destaque para a diminuição dos saldos junto às empresas Bomix Indústria de Embalagens Ltda. e Duas Rodas Industrial Ltda.

De forma semelhante, a rubrica de **Instituições Financeiras** (Passivo Circulante) sofreu retração de 3% em março/2026 em comparação ao período imediatamente anterior, decorrente, principalmente, dos pagamentos junto à MM Gestão de Créditos Ltda. em conformidade com o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), conforme demonstrado na página 25 do presente relatório.

As **Obrigações Tributárias** - de curto prazo - contabilizaram recuo de 18%, com destaque para a diminuição dos valores de ICMS.

As **Obrigações Trabalhistas**, por sua vez, avançaram 4% em razão dos valores de férias, décimo terceiro salário e salários a pagar.

A conta de **Outras Obrigações**, composta exclusivamente pelas quantias de adiantamento de clientes diversos, apresentou acréscimo de 3% no período.

No **Passivo Não Circulante**, a rubrica de **Instituições Financeiras** registrou redução de 1%, decorrente do pagamento de R\$ 40.000,00 referente a valores emprestados por terceiros, ao passo que as demais contas de longo prazo permaneceram inalteradas.

No **Passivo Compensatório**, constatou-se variação de apenas 1%, decorrente das remessas para conserto.

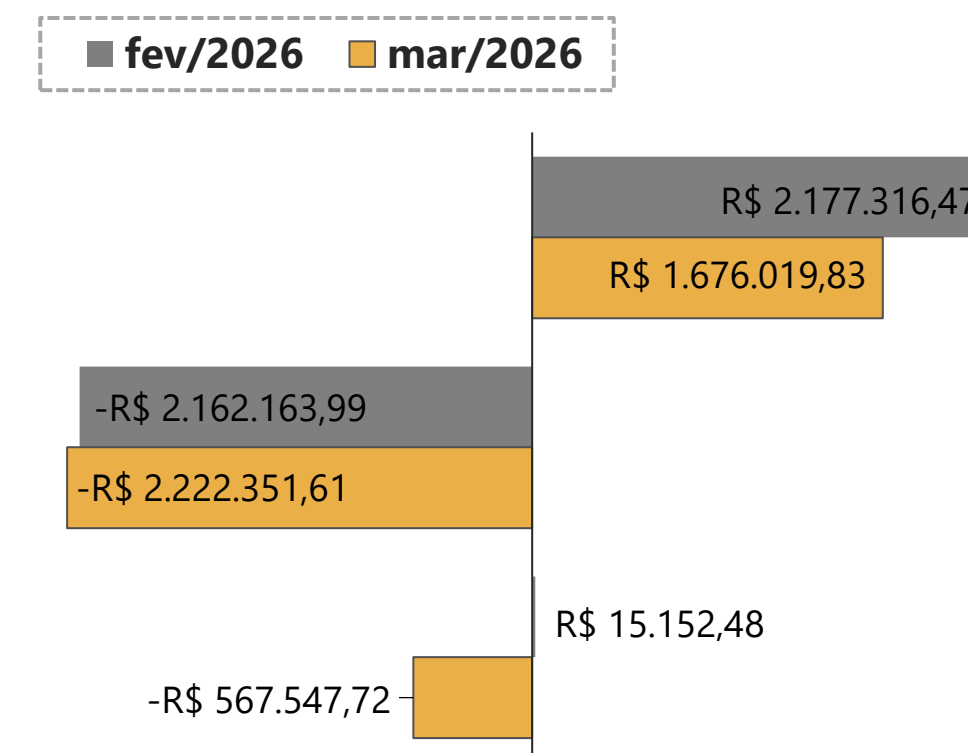
O **Patrimônio Líquido**, por sua vez, permaneceu inalterado no período.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	mar/2026	AH	fev/2026
(+) Receita Bruta de Vendas	2.236.971	-24%	2.953.503
(-) Deduções da Receita	(560.951)	-28%	(776.187)
(=) Receita Líquida	1.676.020	-23%	2.177.316
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(1.262.140)	-11%	(1.423.863)
(-) Despesas Operacionais	(932.191)	25%	(747.464)
(+) Outras receitas e despesas	90.337	-22%	115.710
(=) Resultado Operacional	(427.974)	-452%	121.700
(+/-) Resultado Financeiro	(118.358)	11%	(106.547)
(-) Provisão de CSLL e IRPJ	(21.216)	0%	0
(=) Resultado do Exercício	(567.548)	-3846%	15.152

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.



A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil fundamental para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da empresa. Acima, demonstra-se a evolução dos resultados obtidos pela Devedora no período compreendido entre fevereiro e março/2026 (resultados mensais).

Inicialmente, observa-se redução de 24% na **Receita Bruta** de março/2026, em comparação ao mês imediatamente anterior. De forma semelhante, as **Deduções sobre a Receita** também recuaram 28%, em razão dos cancelamentos, das devoluções de produtos e dos impostos incidentes sobre as vendas.

No período analisado, o **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)** recuou aproximadamente 11%. Com base na documentação contábil, constatou-se que a principal variação decorreu do menor volume de compras de matérias-primas, o que é esperado devido a menor receita apresentada no período.

As **Despesas Operacionais** avançaram 25% no período, decorrente do registro de R\$ 146.779,13 referente às perdas no recebimento de créditos, conta que apresentava saldo zerado em fevereiro/2026. A rubrica **Outras Receitas/Despesas** registrou recuo de 22% em seu saldo positivo, em razão da diminuição dos valores de tributos recuperados.

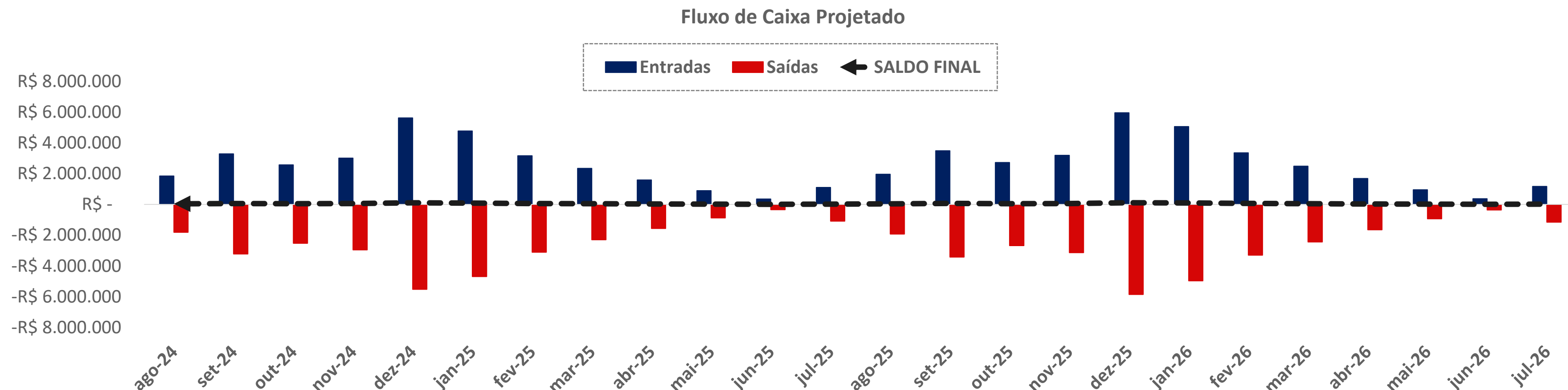
A oscilação no **Resultado Financeiro** decorreu do aumento dos encargos sobre empréstimos e financiamentos e da queda nas receitas de aplicações, ainda que sem variações expressivas. Cabe destacar, ainda, o registro de **Provisões de IRPJ/CSLL** no valor de R\$ 21.216,00 em março/2026.

Por fim, a Recuperanda apurou **Prejuízo Contábil** de R\$ 567.548,00 em março/2026, decorrente, principalmente, da piora no resultado operacional do período.

05. Análise Econômico-Financeira

Projeção de Fluxo de Caixa | Cremoso Alimentos LTDA.

Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** da devedora (Evento 1 – DOCUMENTACAO7), abrangendo o período entre agosto/2024 e julho/2026. A seguir, apresenta-se graficamente e de forma resumida as informações do demonstrativo (valores em milhões de reais – R\$):



Com base nos dados apresentados e considerando o período de 24 meses de projeção, observa-se que a entrada média mensal de caixa estimada é de aproximadamente R\$ 2,6 milhões, enquanto as saídas previstas giram em torno de R\$ 2,5 milhões. Ao final de dois anos de operação, a empresa projeta uma receita total de R\$ 63 milhões e despesas totais de R\$ 61,9 milhões.

Conforme a documentação analisada, verificou-se que as entradas projetadas estão vinculadas exclusivamente às receitas provenientes da venda de mercadorias. No entanto, no que diz respeito às saídas, não foi possível identificar a discriminação detalhada dos valores projetados.

Além disso, não há evidências de que os pagamentos dos créditos incluídos no processo de recuperação judicial tenham sido considerados nas projeções apresentadas.

Por fim, destaca-se que o saldo final de caixa projetado permanece positivo ao longo de todo o período analisado.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

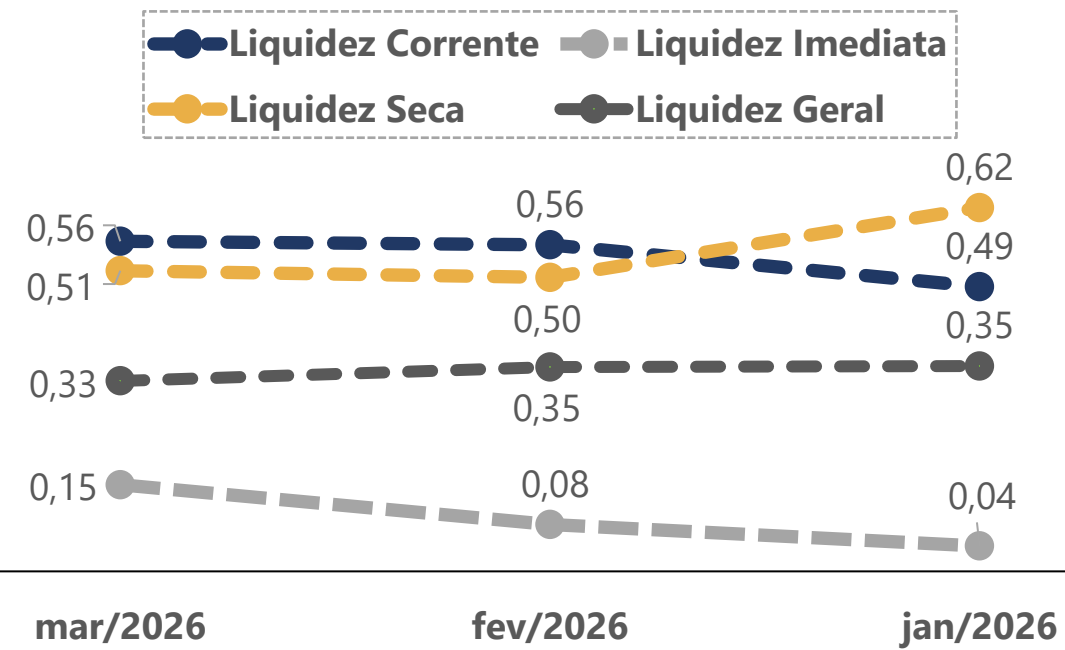
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresentam-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

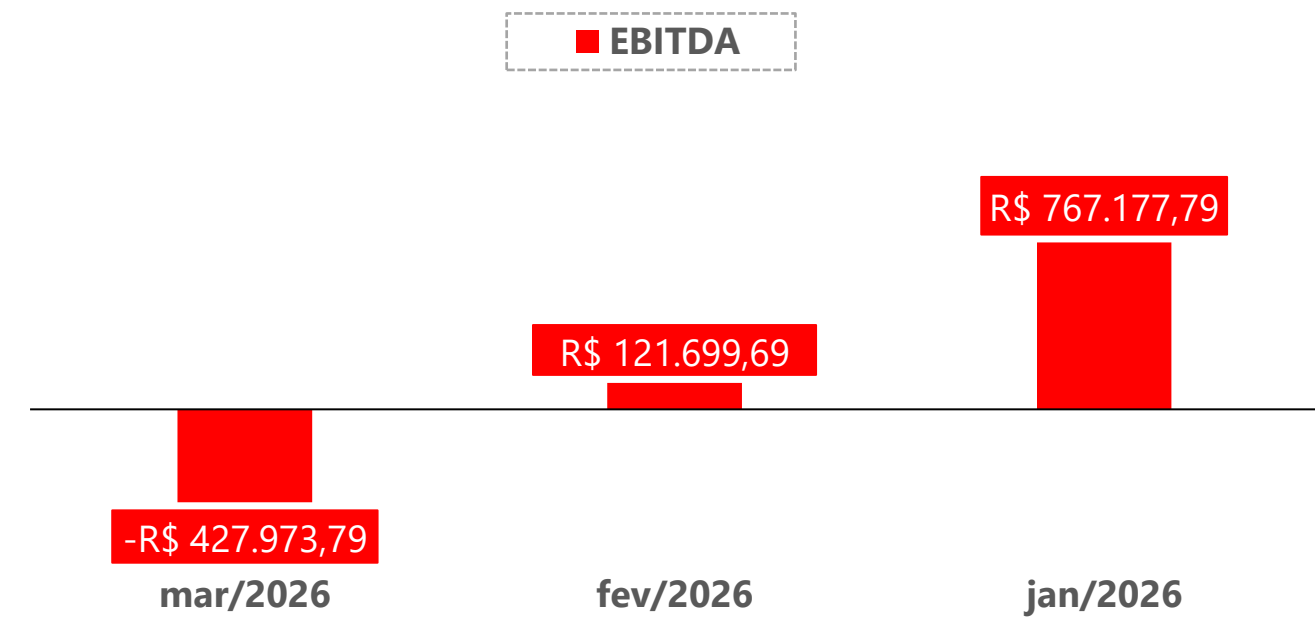
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

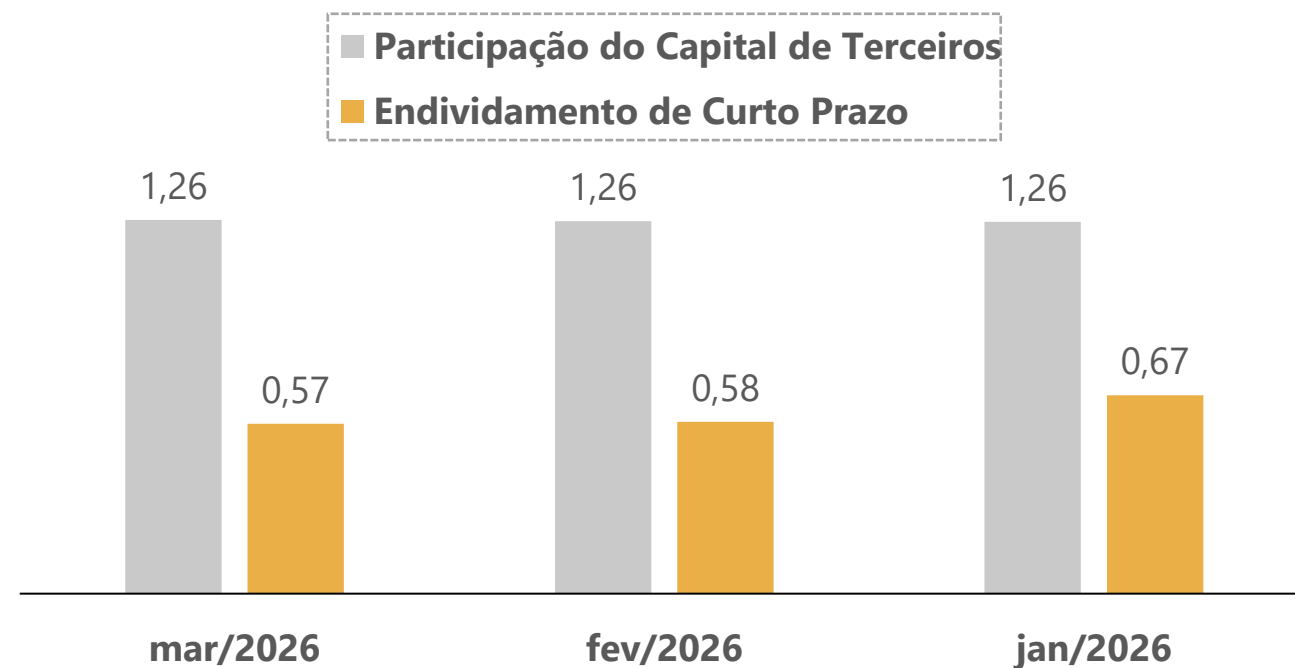
Índices de Liquidez



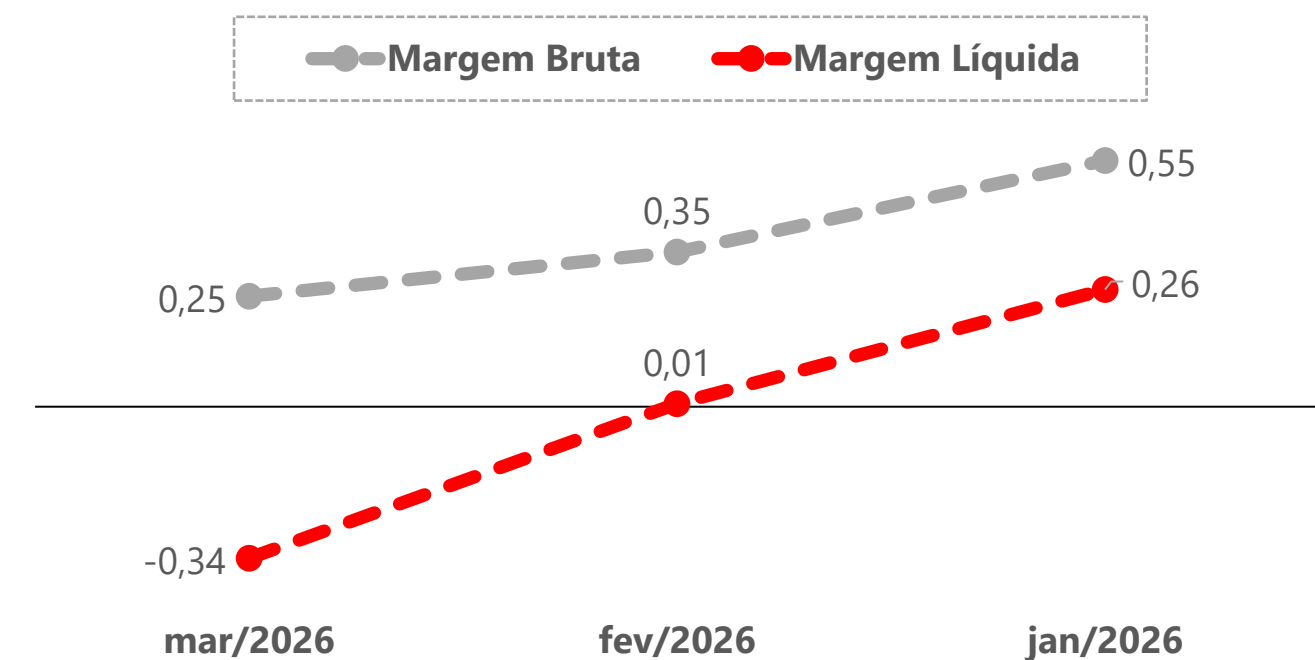
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda em 03/12/2024 (Evento 250 - DOCUMENTACAO2). Posteriormente, em 03/09/2025, foi juntado aos autos processuais o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial (Evento 450 - DOCUMENTACAO2), o qual adicionou a cláusula de Credores Colaboradores Financeiros.

Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas em Assembleia-Geral de Credores (AGC) no dia 06/10/2025. Além disso, houve a homologação e a concessão da Recuperação Judicial no dia 13/10/2025.

Classe	Subclasse	Deságio	Atualização	Carência	Forma de Pagamento
Classe I - Trabalhistas	Até 150 salários-mínimos	50%	Taxa Referencial (T.R.), a partir de 21/08/2024	Não há	Em até 12 meses, a partir do 20º dia do mês subsequente à data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial
	Acima de 150 salários-mínimos	85%			
Classe II – Garantia Real	Não há	85%	Taxa Referencial (T.R.), a partir de 21/08/2024	36 meses, a partir do 20º dia do mês subsequente à data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial	20 parcelas semestrais sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento para o 20º dia do mês subsequente ao término do período de carência
Classe III - Quirografários					
Classe IV – ME/EPP					
-	Credores Colaboradores Financeiros (possibilidade de adesão)	63%	Juros de 2,5% a.m.	Não há	Após o deságio, será realizado um pagamento de 60% do saldo devedor, na data de aprovação do PRJ. O restante do crédito será pago em 10 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela vencendo 30 dias após a entrada.






Importante ressaltar que os credores deverão informar suas respectivas contas bancárias para o recebimento dos créditos, por meio de peticionamento nos autos da recuperação judicial ou pelo envio dos dados, com a devida identificação, para o e-mail credores@cremoso.com.br. Caso os dados não sejam informados pelo credor, o valor correspondente ao crédito, conforme os termos do Plano, será depositado nos autos da recuperação judicial.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

Inicialmente, destaca-se que a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, bem como a concessão da Recuperação Judicial, ocorreram em 13/10/2025. Cumpre referir que foram recebidos pagamentos referentes à classe trabalhista e à subclasse de credores colaboradores.

Dessa forma, seguem as datas previstas para o início e término dos pagamentos:

CLASSE	SUBCLASSE	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status	Cumprimento do Plano
Trabalhista	Até 150 salários-mínimos	20/11/2025	20/11/2026	Todos os pagamentos já foram realizados.	
	Acima de 150 salários-mínimos				
Garantia Real	-	19/11/2028	15/12/2038	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Quirografária	-	19/11/2028	15/12/2038	Pagamentos ainda não foram iniciados	
ME/EPP	-	19/11/2028	15/12/2038	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Credores Colaboradores	Credores Colaboradores Financeiros (possibilidade de adesão)	06/10/2025	30/08/2026	Pagamentos já foram Iniciados (dois credores)	

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano



A seguir, apresenta-se tabela com as informações acerca dos pagamentos realizados até o presente momento no que tange ao cumprimento do Plano de Recuperação. Com base nos documentos disponibilizados à Administradora Judicial, verifica-se o adimplemento do montante total de R\$ 1.626.641,18 em favor dos credores das Classes I (Trabalhistas) e III (Quirografários).

Cumpra-se destacar que a Classe Trabalhista teve seus valores integralmente quitados em outubro/2025. A Subclasse de Credores Colaboradores, por sua vez, vem sendo adimplida de forma regular, com saldo remanescente de R\$ 3.288.123,38.

NOME	CLASSE	VALORES COM BASE NO QGC	QUANTIA TOTAL PAGA	SALDO REMANESCENTE
ALCIONE DA SILVA DE OLIVEIRA DELAZZARI	Trabalhista	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 0,00
ALEX JUNIOR DE MIRANDA	Trabalhista	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00
ANA PAULA RODIGHERI	Trabalhista	R\$ 1.182,38	R\$ 1.182,38	R\$ 0,00
EDIVAN NARDI	Trabalhista	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00
EDSON WANDER TONINI	Trabalhista	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00
ELISEU DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00
JULIANO TULIO NEGRETTO	Trabalhista	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00
LENOIR ROQUE BONFANTE	Trabalhista	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00
LUCAS ROMAN MARIANI	Trabalhista	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00
MARINEZ GARBIN	Trabalhista	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00
PAULA DE MORAES FERRARI	Trabalhista	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 0,00
RAFAEL LAZZAROTTO	Trabalhista	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 0,00
SILVANIA FATIMA BRUM	Trabalhista	R\$ 3.174,30	R\$ 3.174,30	R\$ 0,00
SILVANO LUNARDI	Trabalhista	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 0,00
VALDECIR ROQUE DALLARIVA	Trabalhista	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 0,00
			R\$ 9.756,68	R\$ 0,00
MM GESTÃO DE CRÉDITOS LTDA.	Subclasse	R\$ 4.726.381,43	R\$ 1.608.728,25	R\$ 3.117.653,18
BRASIPLA IND E COM LTDA	Subclasse	R\$ 178.626,00	R\$ 8.155,80	R\$ 170.470,20
			R\$ 1.616.884,05	R\$ 3.288.123,38

No que se refere à subclasse de Credores Colaboradores, verifica-se que foi disponibilizada documentação comprobatória relativa a apenas dois credores. Registra-se que o crédito originalmente titularizado pelo **BANCO DO BRASIL** foi integralmente cedido à **MM GESTÃO DE CRÉDITOS LTDA.**, tendo a referida cessão sido devidamente homologada pelo Juízo recuperacional. No tocante ao credor **BRASIPLA IND E COM LTDA**, constata-se a realização de fornecimentos em duas oportunidades posteriores à aprovação da Assembleia Geral de Credores, cujos valores foram integralmente adimplidos, conforme demonstrado no quadro acima. Tais informações foram disponibilizadas pelos representantes da Recuperanda.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 18º relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **março/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Concórdia/SC, 12 de junho de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da recuperanda no dia 12/05/2026



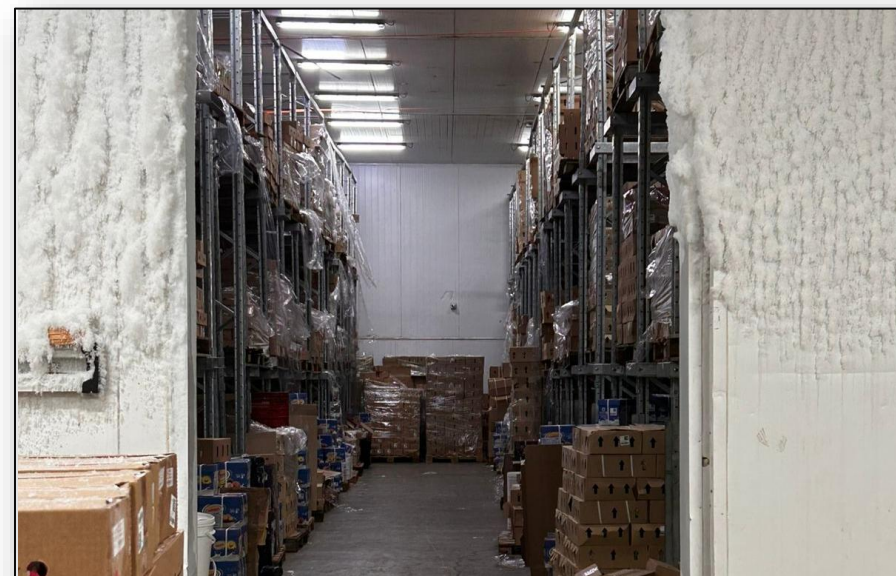
01. Garagem



02. Operação



03. Operação



04. Estoques



05. Estoques



06. Sala administrativa



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br